



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 61/2024

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE O BALNEÁRIO RANCHO DO ZÉ JOÃO”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a construção de um ponto de ônibus em frente o balneário Rancho Do Zé João;

Considerando a importância de oferecer infraestrutura adequada para o transporte público e para o conforto dos munícipes e visitantes;

Considerando que o balneário “Rancho do Zé João” é um dos principais atrativos turísticos de nosso Município, frequentado por moradores locais e visitantes em busca de lazer e entretenimento. No entanto, observa-se a ausência de uma estrutura adequada de transporte público no local, o que pode dificultar o acesso e a mobilidade das pessoas que desejam desfrutar deste importante espaço de lazer;

Considerando que a construção de um ponto de ônibus em frente ao balneário “Rancho do Zé João”, proporcionando assim um local seguro e confortável para embarque e desembarque de passageiros. Além disso, o ponto de ônibus poderá contribuir para a organização do trânsito na região e para o estímulo ao uso do transporte público pelos frequentadores do balneário;

Considerando ser importante ressaltar que a construção deste ponto de ônibus não apenas atenderá às necessidades dos moradores e visitantes, mas também contribuirá para fortalecer a imagem de Lavrinhas como um município que valoriza e investe em sua infraestrutura turística.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 10 (dez) de junho de 2024.

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR